24H **BRASIL**

Bolsonaro: 'Não estou preocupado com reeleição'

GOVERNO Em discurso proferido na inauguração de um trecho pavimentado da BR-163, o presidente Jair Bolsonaro voltou a dizer que a reeleição não é fonte de preocupação para ele. Na convicção de Bolsonaro, a recondução ao cargo é "algo natural", advinda do trabalho.

"Não estou preocupado com reeleição. A reeleição é algo natural, se você trabalhar ela vem. E não é com propaganda também. Fiz minha campanha com aproximadamente R$ 2 milhões que vieram através de vaquinha", disse Bolsonaro, que aproveitou a situação para dizer que ele "não precisa do fundão", em referência ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

O presidente deixou claro que o fundão é uma demanda que vem do Congresso. "Quis o Parlamento assim. Paciência, vamos seguir o nosso destino", afirmou Bolsonaro.

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Presidente voltou a defender nessa sexta-feira a mineração em terras indígenas

Em seu discurso, o presidente Jair Bolsonaro voltou a defender a mineração em terras indígenas, além do uso dessas terras para cultivo, arrendamento e até construção de hidrelétricas.

"Nós queremos integrar. Não admitimos aquele que querem que o índio permaneça como homem pré-histórico, preso em seu território", defendeu o presidente da República.

"Apresentamos um projeto que não quer apenas dar direito a que se garimpe em terra indígena. Nós queremos que o índio tenha o mesmo direito que seu irmão ao lado, fazendeiro, tem, de garimpar, cultivar, arrendar sua terra, se for o caso construir PCH (Pequena Central Hidrelétrica), construir hidrelétricas. O índio é nosso irmão e estamos buscando integrá-lo à sociedade", explicou o presidente.

MORO CRITICA GOVERNADOR DO DF SOBRE SAÍDA DE MARCOLA

PRESÍDIO O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, criticou nessa sexta-feira o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), que acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que Marcos Camacho, o Marcola, um dos líderes de uma facção de São Paulo, seja transferido do presídio federal de Brasília. Segundo Moro, a atitude de Ibaneis não é a "mais responsável". Desde o início de 2019, quando Marcola foi transferido, o governador tem se queixado. Em dezembro, o Exército chegou a reforçar a segurança no entorno do presídio depois de surgir uma informação sobre um suposto plano de fuga. Para Moro, não há risco para a população do Distrito Federal.

GILMAR MENDES SOLTA HOMEM PRESO POR ROUBAR R$ 29

EM BEBIDAS O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), absolveu nesta sexta-feira (14) um homem condenado por furtar o equivalente a R$ 29,15 em um restaurante em Mauá (SP). Conforme o processo, o homem furtou uma garrafa de refrigerante, duas de cerveja, uma de cachaça e R$ 4,15 em moedas, em 2019.

Na primeira instância da Justiça, ele foi condenado a um ano e nove meses de prisão; a segunda manteve a condenação. A Defensoria Pública de São Paulo recorreu ao STJ, que não analisou o mérito do habeas corpus. No STF, os defensores argumentaram que era possível aplicar o princípio da insignificância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de alimentos para merenda escolar, conforme edital e anexos. Data: 02/03/2020. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta, site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 14 de Fevereiro de 2020. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O presidente da CPL da PM de Jacaraci torna público que realizará chamada pública para habilitação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. A abertura da sessão será às 08h de 09/03/2020, na sede da Prefeitura, quando será recebida a documentação. Edital e demais atos do certame na sede e www.jacaraci.ba.gov.br. Jacaraci, 14 de fevereiro 2020. João Paulo da Silva Souza. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE – BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Processo Administrativo nº 025/2020, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item, objetivando a Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas que servem a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e aos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e suas unidades. Abertura dia: 05/03/2020, às 08h30min. Edital e informações na Sala de Licitações e Contratos, situada a Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, Capela do Alto Alegre – BA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Processo Administrativo nº 029/2020, do tipo menor preço, com critério de julgamento global, objetivando a Aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública na sede e interior do Município de Capela do Alto Alegre. Abertura dia: 05/03/2020, às 10h30min. Edital e informações na Sala de Licitações e Contratos, situada a Praça Joaquim Machado, nº 170, Centro, Capela do Alto Alegre – BA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Capela do Alto Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS MACIEL COSTA VIEIRA, Pregoeiro.

COOPERATIVA DE CIRUGIÕES ONCOLÓGICOS DA BAHIA - COOPERONCO
CNPJ: 23.775.746/0001-72 - NIRE: 294000169-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Março de 2020, às 17:00h em 1ª Convocação com 2/3 dos cooperados, às 18:00h em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados e às 19:00h em última com convocação com o mínimo de 10 cooperados, na Av. Tancredo Neves, nº 620, sala 1121, Condomínio Mundo Plaza, To-1, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP. 40.820-020, com a seguinte ordem do dia:

1. Panorama atual da cooperativa;
2. Aprovação da nova classificação de valores e procedimentos;
3. Deliberar e votar sobre alteração do artigo 19º do Estatuto Social, inserindo o §4º, com a seguinte redação: "Parágrafo 4º: A Assembléia Geral poderá ser realizada por meio de vídeo conferência, por meio de plataforma ou aplicativo digital a serem indicados no edital de convocação, sendo assegurada a livre participação e votação, assim como acesso de todos os associados."
4. Deliberar e votar sobre alteração do parágrafo único do artigo 22º do Estatuto Social, aonde se lê: "Parágrafo único: Para efeito de verificação de "quórum" de que trata esse artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, será apurado pelas assinaturas apostas no livro de presença.", leia-se: "Parágrafo único: Para efeito de verificação de "quórum" de que trata esse artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, será apurado pelas assinaturas apostas no livro de presença ou por meio de identificação através das plataformas digitais.".
5. Deliberar e votar sobre alteração do parágrafo 4º do artigo 28º do Estatuto Social, aonde se lê: "Parágrafo 4º: As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos singulares dos associados presentes em perfeito gozo de seus direitos sociais, não sendo permitido o voto por representação.", leia-se: "Parágrafo 4º: As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos singulares dos associados presentes em perfeito gozo de seus direitos sociais, inclusive de acordo com o estabelecido nos arts. 19, § 4º e 22, não sendo permitido o voto por representação.";
6. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social no que toca a alteração da redação do art. 67, letra "a" para constar a seguinte redação "a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva";
7. O que ocorrer.

Salvador, 04 de Fevereiro de 2020
Herbert Ives Barretto Almeida
Diretor Presidente

